



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 098, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 163,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), destinado a realizar devolução de recursos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul relativo à prestação de contas da Consulta Popular 2008/2009, conforme Lei nº 5.766 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0040	-	R\$ 163,16
TOTAL					R\$ 163,16

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.173	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0040	166	R\$ 163,16
TOTAL					R\$ 163,16

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração